

Londrina 2025

Agro Infinity



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Vamos lá?

O QUE IREMOS FALAR...

1 INTRODUÇÃO

2 PRINCÍPIOS ÉTICOS

3 RELACIONAMENTOS INTERNOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

4 RELACIONAMENTOS EXTERNOS E ANTICORRUPÇÃO

5 USO DE RECURSOS E INFORMAÇÕES

6 CONFLITOS DE INTERESSE

7 CANAL DE DENÚCIAS

8 COMITÊ DE ÉTICA

9 SANÇÕES

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Grupo Infinity



CARLOS GARCIA
CEO

Na Agro Infinity, acreditamos que os grandes resultados são construídos com base sólida em valores. Este **Código de Conduta** é mais do que um conjunto de regras, é o reflexo da nossa essência, dos princípios que nos orientam e da forma como escolhemos caminhar juntos rumo ao futuro.

Nosso setor, o agronegócio, exige de nós responsabilidade, transparência e respeito em todas as relações: com colegas, parceiros, clientes, comunidades e com a terra que cultivamos. E, para isso, é essencial que cada pessoa da nossa equipe atue com integridade, independentemente do seu cargo ou função.

Sabemos que o sucesso duradouro vai além dos números. Ele está diretamente ligado à maneira como conduzimos nossos negócios: com ética, retidão e humanidade. Por isso, este Código deve ser um guia constante em nossas decisões e atitudes, servindo de referência tanto nos desafios do dia a dia quanto nos momentos mais estratégicos.

Na Agro Infinity, temos orgulho de ser uma empresa que respeita as pessoas, valoriza a confiança e acredita que o caminho certo é sempre o melhor caminho – mesmo quando ele exige mais coragem, mais consciência e mais compromisso.

Que este material seja um lembrete constante da cultura que estamos construindo juntos:
uma cultura de integridade, de propósito e de respeito.

Vamos além. Vamos juntos. E vamos com ética.



INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios e valores que devem nortear o comportamento de todos os colaboradores e demais partes interessadas da Agro Infinity.

Tem como objetivo fundamental reforçar nosso compromisso com os princípios da governança corporativa: integridade, transparência, equidade, responsabilidade e sustentabilidade.

RESPONSABILIDADE



SUSTENTABILIDADE

PRINCÍPIOS ÉTICOS



PAIXÃO PELO AGRO:

Nosso compromisso nasce do amor pela terra e pelo que ela produz.

COMPROMETIMENTO:

Trabalhamos com dedicação total, buscando sempre os melhores resultados para nossos clientes, parceiros e para o futuro do agro.

TRANSPARÊNCIA:

Agimos com clareza, responsabilidade e honestidade em todas as nossas decisões e relações.

RELACIONAMENTOS INTERNOS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

É dever de todos promover um meio ambiente de trabalho saudável (seja nas dependências da empresa ou fora dela), ético, inclusivo e livre de discriminação, assédio moral ou sexual, incentivar o trabalho em equipe, a colaboração e o respeito mútuo e garantir a igualdade de oportunidades no ambiente organizacional.



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Manifestar ou propagar qualquer tipo de preconceito ou discriminação com base em raça, orientação sexual, idade, crença religiosa, filiação política ou exercício de direitos garantidos por lei;
- Utilizar o cargo, posição ou influência para coagir, intimidar ou ameaçar qualquer pessoa, seja de forma direta ou indireta;
- Aproveitar-se da função para obter vantagens, sejam elas legais ou ilegais, inclusive de natureza sexual, para si ou para terceiros;
- Praticar agressões físicas, verbais ou morais, ou expor pessoas a situações humilhantes, constrangedoras ou vexatórias;
- Usar apelidos, expressões ou piadas de teor vulgar, preconceituoso, discriminatório ou ofensivo, ainda que haja consentimento da pessoa envolvida;



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Ter comportamentos íntimos com colegas dentro das instalações da empresa;
- Realizar ou solicitar empréstimos de dinheiro entre colegas de trabalho;
- Estimular rivalidades profissionais, expondo colegas a comentários negativos, comparações de desempenho, salários ou benefícios;
- Divulgar informações pessoais ou profissionais de colegas a terceiros sem autorização expressa ou determinação legal;
- Trabalhar sem o uso dos equipamentos de proteção individual ou coletiva exigidos;
- Aproveitar-se da função para obter vantagens, sejam elas legais ou ilegais, inclusive de natureza sexual, para si ou para terceiros;



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Executar atividades sem a devida capacitação ou treinamento;
- Colocar a si ou a outros colaboradores em risco de danos físicos, mentais ou sociais;
- Consumir bebidas alcoólicas antes ou durante o expediente de trabalho ou exercer suas atividades embriagado;
- Usar ou portar drogas ilícitas antes ou durante o expediente de trabalho;
- Portar ou utilizar armas de qualquer tipo nas dependências da empresa;
- Conduzir veículos descumprindo a legislação vigente ou as normas internas da empresa;
- Descartar lixo em locais inadequados, desrespeitando sua classificação;



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Armazenar objetos pessoais na empresa, exceto aqueles de uso estritamente pessoal;
- Permitir a entrada de pessoas não autorizadas nas dependências da empresa;
- Organizar rifas, bingos, campanhas de doação ou promoções entre colegas sem aprovação prévia da Diretoria;
- Realizar comércio de produtos ou serviços próprios ou de terceiros nas dependências sem aprovação prévia da Diretoria;
- Publicar, curtir ou compartilhar nas redes sociais conteúdos imorais, discriminatórios, ofensivos, violentos ou que incitem o ódio em relação à empresa e seus colaboradores.



RELACIONAMENTOS EXTERNOS E ANTICORRUPÇÃO

Compete a todos lidar com clientes, fornecedores e parceiros com ética, respeito e profissionalismo, repudiar qualquer prática de corrupção, suborno ou favorecimento indevido, zelar pela boa imagem da organização em todas as interações externas e cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao setor de atuação.



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Oferecer, prometer, solicitar, autorizar ou aceitar qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida, direta ou indiretamente;
- Realizar doações ou patrocínios sem critérios claros e documentados, visando benefícios pessoais ou influência;
- Firmar parcerias com clientes ou fornecedores sem seguir critérios técnicos e com o devido alinhamento estratégico da empresa;
- Participar de decisões da empresa que envolvam negócios relativos à pessoas com quem mantenha relacionamento pessoal ou de parentesco;
- Conceder pagamentos ou benefícios a agentes públicos, independentemente da intenção;



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Omitir do Comitê de Ética vínculos pessoais com fornecedores ou clientes;
- Colaborar com práticas ilegais contra a Administração Pública ou entidades privadas;
- Obter benefícios ilegítimos através de fraude em contratos públicos ou privados;
- Obstruir investigações ou interferir em fiscalizações de órgãos reguladores;
- Divulgar ou compartilhar informações da empresa sem autorização ou fora dos canais oficiais.



USO DE RECURSOS E INFORMAÇÕES

É obrigatória a utilização dos recursos da empresa com responsabilidade e exclusivamente para fins profissionais, a preservação da confidencialidade de informações sensíveis e estratégicas e o respeito a propriedade intelectual e aos direitos autorais decorrentes dos negócios operacionalizados pela empresa.



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Utilizar os bens da empresa para uso em práticas pessoais e que não tenham qualquer vinculação com a atividade empresarial ou do trabalho para o qual foi contratado, sendo que tais bens como veículos, computadores, móveis, dentre outros devem ser utilizados exclusivamente em serviço.
- Coletar, armazenar ou divulgar informações da empresa, incluindo imagens, projetos ou negócios, sem autorização prévia;
- Acessar ou divulgar dados de colegas sem autorização legal ou credenciamento adequado;
- Utilizar e-mails ou canais externos para armazenar ou transmitir dados da empresa;
- Excluir ou inutilizar informações corporativas sem permissão;
- Compartilhar senhas pessoais ou credenciais de acesso com colegas de trabalho;



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Copiar, replicar ou permitir acessos externos a sistemas ou softwares da empresa;
- Instalar programas ou baixar arquivos que não sejam relacionados às funções desempenhadas;
- Utilizar recursos da empresa para benefício próprio ou disponibilizá-los a terceiros sem autorização;
- Deixar de proteger a propriedade intelectual da empresa;
- Usar informações privilegiadas da empresa para benefício próprio ou de terceiros.



CONFLITOS DE INTERESSE

Considera-se mandatório à todos evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nos interesses da organização, informar imediatamente à liderança qualquer possível conflito de interesse e promover, dentro de suas atribuições e habilidades, os interesses da empresa.



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Assediar, incentivar ou cooptar funcionários da Agro Infinity ou de suas unidades com propostas de emprego de empresas concorrentes ou de outro segmento, de forma a incentivar que colaboradores possam ter seus contratos de trabalho rescindidos para que possam trabalhar em outro local;
- Ter sociedades ou parcerias comerciais com clientes ou fornecedores, independentemente do cargo ou ocupação;
- Apropriar-se de oportunidades de negócio destinadas à empresa sem autorização expressa;
- Prestar serviços, consultorias ou atuar em negócios de concorrentes, sem autorização formal;
- Recrutar clientes ou fornecedores para empresas concorrentes;
- Utilizar e-mails ou canais externos para armazenar ou transmitir dados da empresa;



Diante das diretrizes anteriormente apresentadas, são consideradas PRÁTICAS NÃO TOLERADAS no âmbito da Agro Infinity, os seguintes comportamentos:

- Usar o nome da empresa para coagir e obter vantagens pessoais em compras ou contratação de serviços;
- Aceitar benefícios pessoais de terceiros em troca de favorecimento comercial;
- Divulgar ou promover negócios de concorrentes, incluindo anúncios de vagas;
- Receber doações ou vantagens de clientes e fornecedores, exceto nos seguintes casos
 - a) Brindes e material promocional comuns ao mercado de atuação da empresa;
 - b) Pagamento de despesas com refeição, transporte e estadia na execução de reuniões de negócio, viagens de trabalho e eventos corporativos.



CANAL DE DENÚNCIAS

A Agro Infinity disponibiliza um canal confidencial e seguro para o relato de condutas antiéticas, bem como mantém constituído um Comitê de Ética permanente para deliberar acerca das demandas relacionadas à violações deste Código.



SANÇÕES

O descumprimento das normas estabelecidas neste Código poderá resultar em sanções disciplinares, conforme a gravidade da infração e as normas legais aplicáveis, inclusive demissão por justa causa, mediante apuração e comprovação da efetiva transgressão das regras deste Código.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



**ESTE CÓDIGO DEVE SER LIDO,
COMPREENDIDO E SEGUIDO POR TODOS**

Ele representa o compromisso coletivo com uma atuação ética, responsável e transparente da Agro Infinity.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Grupo Infinity

AGRO INFINITY

Queremos fazer pessoas felizes e clientes satisfeitos



Londrina 2025

Agro Infinity



OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

COMITÊ DE ÉTICA

Fazem parte do Comitê de Ética:

Maria Clara Santos, Maria Clara Santos, Maria Clara Santos,
Maria Clara Santos, Maria Clara Santos, Maria Clara Santos,

**CANAL CONFIDENCIAL
DE DENÚNCIAS:**

(43) TELEFONE DO CANAL

